



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 004/2021 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, Campus Central.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal, no art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º, do Estatuto da Uern, de 09 de dezembro de 1997, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 492/2001 do CNE/CES, de 03 de abril de 2001, que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Comunicação Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2012 – CEE, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação.

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cursos de Graduação da Uern, aprovado através pela Resolução nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a omissão presente na Resolução nº 49/2016 – Consepe, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, grau acadêmico bacharelado, mas não cria o curso;

CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator Franklin Roberto da Costa, constante no Processo Administrativo Nº 1.182/2019 - Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, do Campus Central.

Parágrafo único. O ato de criação de curso, tratado no Art. 1º desta Resolução, terá efeitos retroativos ao semestre letivo 2017.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de fevereiro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos
Prof. Francisco Valadares Filho
Profª. Alexandra Ferreira Gomes
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Profª. Fernanda Marques de Queiroz
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profª. Ana Lúcia Dantas
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Renato André de Araújo Sousa